

PORTARIA Nº. 326 /2019, DE 06 DE DE 2019

> "AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 106 emitida pela Pró-Reitoria de Graduação e Extensão, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento da Docente Lucivania Carvalho Barcelo, a fim de participar de "Workshop Internationalization at Home: Perspectives for Undergraduate Studies".

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item "g", fundado no relatório da auditoria nº. 12/201, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Docente Lucivania Carvalho Barcelo Matrícula:1515, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Porto Alegre Período: 06.05.2019 a 08.05.2019

Objetivo: Representar a Universidade UnirG e participarem do evento " Workshop Internationalization at Home: Perspectives for Undergraduate Studies" Perspectivas para os Estudos de Graduação e internacionalização em casa, teorias e práticas.

Valor: 75,00

Art. 2°. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 06 _ dias do mês de

de 2019.

FUNDAÇÃO UNITG PUBLICADO NO PLACAR

Thiago Lopes Benfica Presidente da Fundação UNIRG Decreto no. 683/2017